PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2014

DECRETO Nº 65 de 01 de agosto de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 5.000,00, de acordo com a lei 069 de 31/10/2013 distribuídos as seguintes dotações;

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

18	**1**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	5.000,00
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

15	**2**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	-5.000,00
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 01 de agosto de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume